



MUNICÍPIO DE PENICHE

EDITAL

N.º 127/2020

RENOVAÇÃO DA DECLARAÇÃO DE SITUAÇÃO DE ALERTA E DAS MEDIDAS TOMADAS NO ÂMBITO DA PANDEMIA DE COVID-19

-----HENRIQUE BERTINO BATISTA ANTUNES, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PENICHE: -----

-----**Faz público que**, considerando a prorrogação da situação de calamidade, no âmbito da pandemia da doença COVID-19, através da Resolução do Conselho de Ministros n.º 53-A/2020, de 14 de julho, e a necessidade de manter todas as medidas tomadas no âmbito da mitigação/prevenção do risco de infeção, nos termos da competência prevista no n.º 1 do artigo 13.º da Lei de Bases da Proteção Civil, Lei n.º 27/2006, de 3 de julho, na sua redação atual, em conjugação com o n.º 4 do artigo 8.º e o n.º 1 do artigo 9.º do referido diploma, **por seu despacho n.º 34/2020, de 15 de julho, determinou que o período de vigência da Declaração de Situação de Alerta para todo o território do Concelho de Peniche**, determinado por seu despacho n.º 01/2020, de 13 de março, **seja novamente renovado, mantendo-se ativo o Plano Municipal de Emergência e Proteção Civil**, bem como todos os pressupostos e efeitos, no período compreendido, mantendo-se todos os pressupostos e efeitos no período compreendido **até às 23h59 do dia 31 de julho de 2020**, sem prejuízo de eventual renovação. -----

-----**Determinou, ainda**, nos termos da Resolução do Conselho de Ministros n.º 53-A/2020 de 14 de julho, **as seguintes medidas:**-----

-----Encerramento ao público por tempo indeterminado dos seguintes Serviços: Escola de Rendas de Bilros, Centro de Convívio, Piscinas Municipais, Centro de Alto rendimento e Estúdio Municipal de Dança;-----



MUNICÍPIO DE PENICHE

-----Interdição do uso de todos os parques infantis e espaços de jogos e de Lazer Públicos / Municipais;-----

-----Condicionamento do acesso ao mercado municipal, não podendo entrar mais de 60 pessoas (utentes/clientes) de cada vez; -----

-----Participação em cerimónias fúnebres ficará limitada a 20 pessoas em cada velório e a 50 pessoas em cada funeral.-----

-----Para conhecimento público e devidos efeitos, se publica este e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares de estilo.-----

-----E eu, *Joselina Nunes Teodoro*, Chefe da Divisão de Administração e Finanças, o subscrevi.-----

-----PAÇOS DO MUNICÍPIO DE PENICHE, 16 de julho de 2020.-----

O Presidente da Câmara,

Henrique Bertino Batista Antunes